



**PORTARIA Nº 34/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

**Dispõe sobre a transferência do feriado municipal de 30 de agosto de 2022 (dia do Município de Limoeiro do Norte) para 02 de setembro de 2022.**

A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte a Senhora **Maria Valcicleia Soares de Oliveira**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 26, parágrafo Único, Art. 27, Art. 29 e Art. 30 do Estatuto desta Entidade Pública, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de dezembro de 2010;

Considerando que o art. 9º do Estatuto do CPSMLN estabelece como sede administrativa do Consórcio o Município de Limoeiro do Norte;

Considerando o Consórcio deve observar os feriados municipais instituídos pelo município sede do Consórcio;

Considerando que o feriado municipal de 30 de agosto de 2022 cai numa terça-feira, dia em que há considerável fluxo de atendimentos a serem realizados pela Policlínica e CEO, especialmente demandas vindas dos municípios consorciados e que o não atendimento representaria grave prejuízo à população que necessita do atendimento;

Considerando que o art.47 do Estatuto do Consórcio estabelece que a jornada de trabalho poderá ser alterada de acordo com a conveniência e oportunidade do Consórcio, obedecendo a legislação pertinente da categoria profissional, em ato motivado e em consonância com o Interesse Público;



**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro  
do Norte - CPSMLN**  
**Diretoria Executiva**

---

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Transferir o feriado municipal de 30 de agosto de 2022 (terça-feira) para o dia 02 de setembro de 2022 (sexta-feira).

**Art. 2º** – Esta Portaria revoga as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Limoeiro do Norte-CE, 29 de Agosto de 2022.

---

**Maria Valcicleia Soares de Oliveira**

Diretora Executiva

CPSMLN